

NCE/21/2100056 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPANCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Mário Jorge Barroca

Pedro Jorge Carvalho
Ramon Fabregas

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (estrangeiras, em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação) (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

Universidad del Pais Vasco - Euskal Herriko Unibertsitatea

Universidad de Cádiz

Universidad da Coruña

Universidad del Norte

Universidade Estadual de Campinas

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.2.b. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação com IES estrangeiras). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.2.c. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, empresas, etc.) (proposta em cooperação). (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

Faculdade de Ciências e Tecnologia (UNL)

1.3. Designação do ciclo de estudos:

Arqueologia

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Arqueologia

1.6.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

225

1.6.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

215

1.6.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, com a redação do DL n.º 65/2018):

8 semestres / 4 anos

1.9. Número máximo de admissões proposto:

15

1.10. Condições específicas de ingresso (art.º 3 DL-74/2006, na redação dada pelo DL-65/2018):

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Critérios: a) Classificações de licenciatura e mestrado ou equivalente legal (40%); b) Curriculum vitae académico, científico e profissional (40%); c) Carta de motivação, detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta do tema que gostaria de desenvolver na sua tese, com uma breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la (20%). O júri reserva-se o direito de convocar os candidatos para uma entrevista para a classificação mais fundamentada dos parâmetros a avaliar. A classificação mínima resultante da aplicação dos critérios e das ponderações anteriores é de 14 valores.

1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:

<sem resposta>

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

O CE funcionará essencialmente nas instalações da NOVA FCSH, decorrendo as atividades letivas teóricas no CAN (Campolide) e sessões práticas de gabinete na Av. de Berna. Já o trabalho laboratorial ocorrerá essencialmente na FCT-NOVA. Os horários das sessões de trabalho serão previamente agendados com as disponibilidades dos estudantes.

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

2. Formalização do pedido. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Foram ouvidos os Conselhos Científico e Pedagógico da FCSH-UNL, tendo o novo ciclo de estudos merecido a aprovação destes órgãos. São apresentadas as respetivas deliberações, exaradas em ata.

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

O regulamento cumpre com os pressupostos da Legislação em vigor.

2.3.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

O regulamento cumpre com os pressupostos da Legislação em vigor.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Sim

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global

O âmbito e o objetivo do ciclo de estudos são adequados e coerentes com o crescente desenvolvimento e especialização que a área da Arqueologia tem conhecido nos últimos anos, procurando dar uma resposta adequada às solicitações da sociedade atual.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão bem definidos, são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição proponente e são coerentes com o que outras instituições similares têm vindo a adotar. Os objetivos de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes estão genericamente bem definidos e em consonância com o exigido por outras instituições similares. Em todo o caso, deveria ser claramente enunciada também a importância do trabalho colaborativo com outras áreas de saber na procura de conhecimento novo, a importância da investigação aplicada e a importância da divulgação social do conhecimento. A referência ao “especial enfoque no mundo ibero-americano” surge, aqui, sem estar relacionada com os objetivos gerais do ciclo de estudos. Entende-se que o ciclo de estudos agora proposto se insere coerentemente na estratégia definida pela FCSH-UNL e está em perfeita consonância com o projeto educativo, científico e cultural da FCSH. O “enfoque no mundo ibero-americano” é aqui explanado, mas o curso não deverá perder o referencial europeu, em que a Arqueologia portuguesa se insere.

3.4.2. Pontos fortes

Consideram-se pontos fortes nesta proposta o ênfase que é colocado na interdisciplinaridade, a abertura de diferentes ramos de especialização com objetivos claramente definidos, a articulação entre diferentes unidades orgânicas da UNL (nomeadamente a FCSH-UNL e a FCT-UNL) e a colaboração com outras instituições universitárias de âmbito peninsular e sul-americano. Salienta-se,

igualmente, a atenção dispensada a novas tecnologias, com recurso a equipamento que torna o curso mais atrativo e profissionalmente mais eficiente.

3.4.3. Pontos fracos

Não sendo propriamente um ponto fraco, seria interessante que o enfoque em destaque não fosse tão estritamente ibérico e sul-americano, mas tivesse em atenção outras práticas arqueológicas, nomeadamente europeias.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Sim

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Sim

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Sim

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em créditos ECTS:

Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Em parte

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Sim

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

Considera-se que o ciclo de estudos tem designação adequada e que as designações dadas aos cinco seminários de especialidade, que se assumem como diferentes “ramos” dentro do ciclo de estudos, também parecem claras e adequadas. A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais. O ciclo de estudos encontra-se estruturado em quatro anos, cada um com 60 ECTS, sendo a carga letiva do primeiro ano calculada na proporção de 28h de trabalho por cada ECTS.

Considera-se a formação em Arqueologia e nas diferentes especialidades como adequada.

Assinala-se pequeno lapso no preenchimento no ponto relativo ao Seminário de Especialidade «Gestão de Património e Arqueologia Pública», em que se atribuiu 22h a cada um dos quatro docentes (totalizando, assim, 88h), quando deveria ser 16,5h (para totalizar as 66h letivas).

Os objetivos das diversas unidades curriculares estão bem definidos e são coerentes com os objetivos gerais do ciclo de estudos. Em termos gerais os conteúdos das diferentes unidades curriculares enquadram-se dentro o padrão habitual na maioria das instituições do ensino universitário, nomeadamente em instituições de referência. Há, no entanto, algumas observações que podem ser feitas. Os conteúdos da UC «Arqueologia Marítima» deveriam ser mais concretizados, uma vez que se limita a elencar alguns temas suscetíveis de serem abordados em função dos interesses de investigação dos estudantes. Ou seja, o que se apresenta não é propriamente um programa. A UC «Arqueometria e Interpretação dos Materiais Arqueológicos» apresenta um programa talvez demasiado virado para a leitura dos materiais em si mesmos, subalternizando um pouco a leitura arqueológica dos mesmos. E os conteúdos da UC «Arqueologia das Paisagens» carece de um ponto prévio de clarificação de conceitos: paisagem vs. território. As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas, sendo de relevar o contacto com casos práticos, concretos, em conexão e execução, no âmbito de projetos de investigação ou de intervenção junto da comunidade, e também o foco na capacitação dos estudantes para o desenvolvimento de investigação autónoma na sua área de especialização. O recurso a equipamento tecnológico, da FCSH e da FCT, torna este ciclo de estudos particularmente atrativo.

As metodologias de avaliação estão claramente definidas. Sugere-se, no entanto, que no âmbito dos Seminários de Especialidade haja uma maior uniformidade nas metodologias de avaliação, já que num caso a avaliação se realiza a partir de análise de casos de estudo (20%) + recensão bibliográfica (20%) + trabalho prático de investigação (60%); noutro caso por trabalho de investigação (sem apresentação pública); em três casos a partir de trabalho de investigação com apresentação pública (valendo cada componente 50%); noutro caso com as mesmas duas componentes mas sem que seja especificado o peso de cada uma; e, por fim, com avaliação feita apenas a partir de recensão crítica e da participação nas aulas (também sem se definir o peso percentual de cada componente nem se clarificar como se contabiliza a “participação nas aulas”). Tratando-se de diferentes ramos do Seminário de Especialidade, seria salutar uma maior uniformidade nos critérios de avaliação.

O ciclo de estudos favorece a participação dos seus estudantes em projetos de investigação nacionais ou internacionais, com ou sem financiamento competitivo, que decorram em unidades de investigação sediadas na UNL ou até mesmo em instituições externas.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Opta por uma duração de quatro anos (240 ECTS), o que parece adequado a um 3º Ciclo com componente letiva e às

especificidades da investigação em Arqueologia, que, como se tem verificado pela prática de outras instituições universitárias portuguesas, dificilmente se adequa a ciclos de três anos. Com efeito, a fase heurística, de recolha de dados é, em Arqueologia, uma fase particularmente demorada. A calendarização proposta adequa-se, para mais, com o prazo máximo de bolsa concedido pela FCT.

4.11.2. Pontos fortes

No entendimento dos membros da CAE, o desenvolvimento curricular e as metodologias de aprendizagem são adequadas e correspondem com o mainstream conhecido para diversas instituições de ensino superior nacionais e internacionais, nomeadamente em instituições de referência para esta área científica.

O programa do ciclo de estudos revela-se atualizado, do ponto de vista dos programas das UCs e das suas bibliografias de apoio. Saúda-se a sua estruturação em diferentes Seminários de Especialidade, que conferem especializações em áreas concretas da prática arqueológica, permitindo, assim, ao aluno orientar a sua futura atividade profissional.

4.11.3. Pontos fracos

Em alguns casos seria conveniente definir melhor o syllabus de algumas unidades curriculares (como acontece, por exemplo, com o Seminário de Especialização em Arqueologia Marítima, que não apresenta um programa, no sentido clássico do termo, mas antes um elenco de temas passíveis de serem abordados, a definir consoante o perfil dos estudantes inscritos no seminário).

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos têm um perfil inquestionavelmente

adequado.

O corpo docente associado ao ciclo de estudos, que corresponde a 14,7 ETI, apresenta um índice de 100% no que respeita ao grau de Doutor. O corpo docente compreende dois Professores Catedráticos, quatro Professores Associados e seis Professores Auxiliares de carreira, a que se acrescem mais dois Professores Auxiliares convidados. Parece ser adequado, embora seja desejável o reforço daqueles que se inscrevam na área científica específica de Arqueologia, repartidos de forma mais equilibrada pelas cinco áreas dos Seminários de Especialidade. Isto não obstante ser valorizada a participação de docentes de outras áreas do saber, como se verifica.

A carga horária do pessoal docente é adequada. A maioria dos docentes mantém ligação estável à instituição, ainda que haja quatro docentes/investigadores convidados/contratados.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente, que são aplicados regularmente, e estão implementadas medidas para a permanente atualização e desenvolvimento profissional.

O corpo docente é altamente especializado e de reconhecido mérito. Revela uma experiência e uma formação mais do que suficientes para encarar com êxito a docência neste programa doutoral.

5.7.2. Pontos fortes

A experiência docente, a ampla produção científica (reconhecida num âmbito nacional e internacional) e a diversidade das diferentes especializações por parte dos seus docentes. Trata-se de uma equipa docente particularmente forte para as arqueologias de cronologias mais recentes, pese embora as práticas em épocas mais recuadas não estejam afastadas do horizonte.

5.7.3. Pontos fracos

Não se identificam pontos fracos significativos.

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

Embora não estejam associados, em exclusividade, ao ciclo de estudos, mas sejam partilhados com outros ciclos de estudo, o pessoal não docente afectado parece ser adequado, quer em termos de número, quer de formação.

6.4.2. Pontos fortes

O número global do pessoal não-docente que irá prestar apoio a este ciclo de estudos, e a existência de mecanismos regulares de avaliação do seu desempenho.

6.4.3. Pontos fracos

Talvez o facto de não ter administrativos dedicados em exclusividade a este programa doutoral. Mas, com o numerus clausus previsto, de 15 alunos, e tendo em atenção a economia de meios das instituições universitárias portuguesas, se calhar nem se justificaria.

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global

Apesar de serem reportados e assumidos alguns problemas de falta de espaços de trabalho, considera-se que a UNL dispõe de condições privilegiadas para cumprir os objetivos do ciclo de estudos: quer na FCSH-UNL, quer na FCT-UNL. dispõe de laboratórios devidamente equipados capazes de assegurar um apoio muito positivo a este ciclo de estudos. Ao nível da FCSH, dispõe de laboratórios devidamente equipados (com material informático, material fotográfico, estação total, GPS, sonar de varrimento lateral). A parceria com a FCT abre portas à utilização de equipamento sofisticado, na área da caracterização dos materiais. A FCSH possui, ainda, uma boa biblioteca especializada e meios informáticos capazes de assegurar o cumprimento do programa doutoral em análise. Considera-se correta e adequada a disponibilidade de equipamentos e de instalações, embora, naturalmente, as instituições universitárias sempre almejem por mais.

7.3.2. Pontos fortes

O equipamento disponibilizado nos laboratórios da FCSH e da FCT, que é variado e de grande qualidade, permite abordar metodologias de vanguarda, quer na prática arqueológica no terreno, quer na caracterização de materiais em contexto laboratorial.

7.3.3. Pontos fracos

Não se identificam pontos fracos que sejam particularmente gritantes.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, de acordo com os requisitos legais em vigor:

Sim

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com

revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

8.3. Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos. Existem atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou estudos artísticos, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

8.5. Apreciação global das atividades de investigação, atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

8.5.1. Apreciação global

A FCSH-UNL alberga algumas unidades de investigação prestigiadas, como o IEM ou o CHAM-Centro de Humanidades, nas quais grande parte dos docentes deste curso se integra. Os elementos que integram o corpo docente deste ciclo de estudos são detentores de ampla produção científica, publicada em locais exigentes, com revisão por pares e indexados, quer de âmbito nacional, quer internacional, sendo unanimemente reconhecidos entre os seus pares pela qualidade da investigação produzida. Os docentes agregados a este ciclo de estudos têm assegurado atividades de formação avançada e de desenvolvimento profissional, nomeadamente organizando cursos de formação livre, congressos, colóquios, reuniões científicas e workshops, que promovem a formação profissional, lado a lado com a organização de conferências e palestras, que disseminam o conhecimento junto das comunidades, cumprindo, assim, a função social da Arqueologia e, de uma maneira mais ampla, do docente universitário.

Acrescente-se que os docentes coordenam ou integram um vasto conjunto de projetos ou parcerias, nacionais e internacionais, como se pode apreciar pela lista de 27 projetos apresentados neste processo, alguns dos quais com grande relevância científica. Em suma, o corpo docente ligado a este novo ciclo de estudos é detentor de um excelente conjunto de atividades de investigação que abarca as diferentes áreas do ciclo de estudos.

8.5.2. Pontos fortes

O número global das atividades de investigação e de disseminação do conhecimento realizadas pelos diversos docentes integrados neste ciclo de estudos, bem como a sua elevada qualidade, são garante da qualidade de ensino.

8.5.3. Pontos fracos

Não se detetam pontos fracos particularmente significativos

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Sim

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percebidas:

Sim

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Sim

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global

A instituição promoveu uma análise sobre a empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, mesmo sendo uma área sensível e difícil de diagnosticar pelos meios de inquérito e pelos resultados disponíveis. Mas houve alguma reflexão sobre este tópico. Em todo o caso, como se sabe, a questão do diagnóstico da empregabilidade de um ciclo de estudos na área da Arqueologia é sempre complexa, porque o sector envolve muito trabalho precário, sem estabilidade ou garantia de continuidade, sendo, por isso, os resultados muito voláteis.

No que respeita a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, a instituição também promoveu reflexão, tendo realçado a sua capacidade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas ao nível do 1º e 2º Ciclos na área de Arqueologia, ao longo dos últimos anos. Sublinha-se, igualmente, a capacidade de atração de estudantes estrangeiros, nomeadamente oriundos da América do Sul, no âmbito do 2º Ciclo de estudos, o que permite encarar com algum otimismo este novo ciclo que agora se propõe.

A instituição apresenta um conjunto de parcerias com cinco instituições de ensino superior (três espanholas, uma brasileira e uma colombiana), que se saúdam, mas que não parecem cumprir rigorosamente o tópico respeitante a parcerias com “instituições da região”.

Em todo o caso, e numa apreciação global sobre o enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional, julgamos que ele é suficiente e adequado.

9.4.2. Pontos fortes

As parcerias com instituições de ensino internacionais, nomeadamente com a Universidad del Pais Vasco (UPV), com a Universidad de Cádiz (UCA) e com a Universidad da Coruña (UCO), todas em Espanha, e a Universidad del Norte (Columbia) e a Universidade Estadual de Campinas (Brasil). Esta rede de parcerias, construída muito na base de contactos pessoais, assegura o perfil ibero-americano que se pretende conferir a este ciclo de estudos.

9.4.3. Pontos fracos

Não foram apresentadas parcerias com instituições regionais, nomeadamente no apoio à investigação (como organismos da administração central relacionados com o Património, instituições museológicas, câmaras municipais e serviços municipais de arqueologia, empresas de arqueologia, etc). Estas parcerias seriam importantes para potenciar a investigação científica e a empregabilidade dos discentes. Cumprem funções que não são abrangidas pelas parcerias internacionais, por muito estimulantes e importantes que estas sejam.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES)

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Em parte

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

Neste tópico não se apresenta verdadeiramente uma comparação deste ciclo de estudos com outros ciclos fornecidos por universidades portuguesas, o que teria sido importante, optando-se por algumas referências em relação a universidades espanholas. A análise incide não tanto nas semelhanças, mas antes na diferença da oferta formativa, que a tornam original. Realçam-se as áreas em que a FCSH é mais forte (a Arqueologia Histórica, a Arqueologia do Médio Oriente Antigo e a Arqueologia Subaquática). A resposta revela-se pouco objetiva e esclarecedora. Em todo o caso, o programa que se apresenta tem, pelas suas características específicas, capacidade para gerar “nichos” que permitem atrair estudantes de várias proveniências, nacionais e internacionais.

10.3.2. Pontos fortes

A existência de uma valência em Arqueologia Marítima ou Subaquática é claramente uma mais-valia. Trata-se de uma área de especialização pouco corrente noutros programas doutorais a nível da Península Ibérica e que é inexistente em outros programas de Doutoramento oferecidos em Portugal. Este novo ciclo de estudos vem, assim, cobrir um vazio que se fazia sentir há muito. O CHAM e a FCSH têm desenvolvido investigação consistente nesta área, em colaboração com o CNANS.

10.3.3. Pontos fracos

A área da Arqueometria, embora contemplada, deveria ser reforçada um pouco mais.

11. Estágios e/ou Formação em Serviço.

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Não aplicável

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não aplicável

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global

O ciclo de estudos não comporta a realização de estágios. Não se aplica.

11.5.2. Pontos fortes

O ciclo de estudos não comporta a realização de estágios. Não se aplica.

11.5.3. Pontos fracos

O ciclo de estudos não comporta a realização de estágios. Não se aplica.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

<sem resposta>

12.2. Observações.

<sem resposta>

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

A CAE congratula-se pela forma como o novo ciclo de estudos foi delineado e submetido para aprovação, com realismo e objetividade na hora de expor as vantagens, as ameaças e os condicionalismos que o CE enfrenta. Considera-se que a proposta apresentada representa um grande esforço no sentido de dotar o sistema universitário português de mais um curso de Doutoramento em Arqueologia, explorando bem as valências que não são contempladas por outros ciclos de estudo já existentes, como é o caso da Arqueologia Marítima ou Subaquática e da Arqueometria. O corpo docente da FCSH e da FCT garante a qualidade do ciclo de estudos, enquadrado em instalações laboratoriais com bom equipamento e boas condições para o desenvolvimento de investigação aplicada. As duas unidades de investigação que enquadram a maioria dos docentes deste ciclo de estudos - o IEM e o CHAM - são, também, garantia da capacidade da instituição levar a bom termo o ciclo de estudos agora proposto.

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

<sem resposta>

13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

<sem resposta>